

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fis: Nº 09
Proc: Nº 2646/2025

PARECER

105/2025



CJR

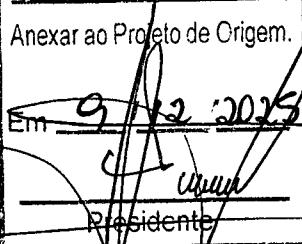
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 17/2025, de autoria do Prefeito José Roberto Piteri, que dispõe sobre: "Inclui dispositivo na Lei Complementar n.º 277, de 7 de outubro de 2011, que reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 8 de dezembro de 2025.


Rafael Valério Carvalho
Presidente


Cleônio Oliveira Santos
Vice-Presidente


Levi Gobert
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 9/12/2025
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

88-927-2025 11:19 003231 1/2

